

LIDO  
Na Sessão de:  
08/08/2022



LEITURA NA SESSÃO  
08/08/22

Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|   |   |                  |                      |
|---|---|------------------|----------------------|
| PROTOCOLO<br>Em <u>05/08/22</u><br>Hrs <u>09:34</u> S<br>obNº <u>3324</u><br>Ass.: <u>Foliani Silva</u> | Projeto De Lei                                | Nº <u>672/22</u> | <b>APROVADO</b>      |
|   | Projeto De Decreto Legislativo                |                  | Presidente da Câmara |
|   | Projeto De Resolução                          |                  |                      |
|   | Requerimento                                  |                  |                      |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |                  | <b>REJEITADO</b>     |
|   | Moção   |                  | Presidente da Câmara |
| Emenda  |   |                  |                      |

Autor: **Ver. Eng.º CELSO SILVA**  
Partido: **REPUBLICANOS.**

APROVADO  
Na Sessão de:  
08/08/2022

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. Senhora Exma. Senhora **Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística – **WESLEY DE SOUSA LOPES**, e ao Ilmo. Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Fazenda, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**.

**Temática:** Adequações de Canteiros, rampas de acessibilidade e acesso para faixa de pedestres e sinalizações verticais e horizontais na Avenida Sete de Setembro, nas proximidades da intersecção com a Rua Datapagem e adequação da rotatória quanto ao seu diâmetro, ilhas divisórias, e sinalizações para dupla pista de rolamento, conforme indicado na proposição nº30/2022, aprovada em sessão ordinária do dia 07/02/2022

Excelentíssima Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos e homenagens de estilo, tempestivamente, **INDICO** adequações de Canteiros, rampas de acessibilidade e acesso para faixa de pedestres e sinalizações verticais e horizontais na Avenida Sete de Setembro, nas

proximidades da intersecção com a Rua Datapagem e adequação da rotatória quanto ao seu diâmetro, ilhas divisórias, e sinalizações para dupla pista de rolamento, conforme indicado na proposição nº30/2022, aprovada em sessão ordinária do dia 07/02/2022.

É unânime a necessidade dos acessos criados, bem como a sinalização viária até aqui instalada, contudo, é nítida a necessidade de readequação dos locais nas quais foram implementadas. Atualmente encontra-se em distância próxima a rotatória, o que em muitas oportunidades impedem os motoristas de dar preferência aos pedestres em virtude do fluxo contínuo imposto pelo tráfego, e quando estes se “aventuram” a cumprir o que está no Código de Trânsito Brasileiro, expõe seus bens e vida a risco excessivo de acidentes. Destarte, reafirmo a necessidade urgente de readequação, bem como repiso a necessidade de redimensionamento e adequação da rotatória nos termos apresentados e aprovados em plenário através da indicação nº30/2022, de minha autoria.

O executivo municipal, furtou-se de qualquer justificativa a este respeito, em sua resposta através do ofício 0323/2022-GP/PMC, apenas discorreu sobre a emenda verbal apresentada pelo Vereador Luiz Landim, na qual solicitara a remoção dos tapumes na então obra do banco Sicredi. Portanto este assessoramento se faz justo e de extrema necessidade.

Diante do exposto, solicito celeridade nos encaminhamentos necessários ao atendimento desta demanda, receba meus agradecimentos e votos elevada estima e apreço.

*Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.*

CELSO  
SILVA:458603781  
49

Assinado de forma digital por  
CELSO SILVA:45860378149  
Dados: 2022.08.05 09:24:06  
-04'00'

**Ver. ENGº. CELSO SILVA – REPUBLICANOS**